



----- **Ata N.º 18/2014** -----

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e catorze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima oitava reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação de autorização de pedido de Isenção de Taxas para colocação de uma barraca por ocasião do evento " III Prova do Campeonato Regional de Trial de Resistência ";** -----
5. **Solicitação de transporte por parte da Associação Sócio Cultural do Seixal;**-----
6. **Solicitação de transporte por parte da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;** -----
7. **Solicitação de apoio pecuniário por parte da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, no âmbito de viagem à ilha do Porto Santo;** -----
8. **Solicitação de apoio por parte da Junta de Freguesia do Seixal, no âmbito da realização do evento denominado "II Seixal Weekend Sports Challenge";** -----
9. **Solicitação de Licenciamento, do evento denominado "BTT Down Town";** -----
10. **Reunião Pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O Senhor Presidente da Câmara informou da sua satisfação da entrega dos manuais para todos os alunos conforme tinha sido prometido e também o apoio aos transportes escolares que já é uma realidade, uma vez que o regulamento já se encontra publicado, e



nem sequer tem um ano de mandato concluído, relembrando também o serviço de bombeiros aberto 24 horas por dia, como uma grande conquista para a população do Porto Moniz, bem como o protocolo celebrado com a ADNORMA para o estudo que considera importante para a caracterização da população idosa para poder atuar, com medidas concretas para ajudar as essa faixa da população.-----

O Senhor Presidente da Câmara relembra também os protocolos celebrados com as juntas de freguesia sem olhar a cores partidárias e para que todos sem exceção possuam meios para satisfazer as necessidades das populações das suas freguesias, e também o apoio de materiais de construção às juntas de freguesia para que possam desenvolver o seu trabalho. -----

No seguimento da sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara recorda a distribuição de raticida por toda a população e constata a satisfação da mesma para o combate à praga dos ratos. -----

O Senhor Vereador Valter Correia questionou sobre, se alguma vez os vereadores eleitos pelo PSD em reunião de Câmara referiram que as faltas de água potável na freguesia do Seixal deveram-se ou foram culpa do funcionário Hugo Pestana. -----

O Senhor Presidente refere que tudo o que foi dito em relação às faltas de água no Seixal constam em ata. Atendendo à persistência do Senhor Vereador Valter Correia de como nunca referiu de forma objetiva o nome do funcionário Hugo Pestana pela falta de água naquela freguesia o Senhor Presidente declarou que não. -----

O Senhor Presidente refere que ainda em relação a este assunto a satisfação demonstrada pela população da freguesia do Seixal que este ano pela altura das festas não haver falta de água, apesar dos problemas que existiram no início do verão e que foram prontamente atalhados pela equipa de manutenção da Câmara coordenadas pelo Senhor Vereador Luís Teixeira com o apoio técnico do funcionário senhor Paulo Abreu na manutenção e recuperação válvulas redutoras de pressão, as quais não eram alvo de deste tipo de intervenção há muito tempo. -----

O Senhor Valter Correia solicitou à Câmara se é possível fazer uma intervenção no caminho de terra no acesso á truticultura do Chão da Ribeira. -----

O Senhor Presidente respondeu que essa intervenção já está contemplada em concurso a abrir brevemente, com outras intervenções em outros pontos do Concelho. -----



O Senhor Vereador Valter Correia segundo lhe foi informado a ambulância dos bombeiros sediada na delegação dos bombeiros de São Vicente e Porto Moniz na Santa tem vindo a apresentar problemas de funcionalidade atendendo á sua antiguidade e muitos quilómetros efetuados, sendo oportuna a sua substituição. Nesse sentido questiona se o atual executivo da câmara mantém a sua intenção de adquirir uma ambulância AMS nova. -----

O Senhor Presidente informa que o que prometeu vai cumprir só que está a ponderar que essa ambulância seja adquirida com o apoio dos nossos emigrantes para facilitar a sua aquisição em termos de gestão autárquica. -----

O Senhor Presidente refere também que o esforço que está a ser efetuado pela autarquia com a atribuição de um apoio de 10.000 euros mês, aos Bombeiros, faça com que a população do Porto Moniz possa ser discriminada pelo Governo Regional nomeadamente na cedência de equipamentos, como uma nova ambulância e outros, para a corporação de bombeiros de São Vicente e Porto Moniz. O Senhor Presidente refere que fica admirado com a reação do senhor Vereador Valter Correia que deveria interceder junto do Senhor Secretário da tutela, com os seus officios para que se tenha em atenção a cedência de novos equipamentos, que esta corporação bem necessita, não de uma mas duas ambulâncias novas. -----

O Senhor Presidente concluí que, de uma forma ou de outra, uma ambulância nova no Concelho do Porto Moniz, terá de ser uma realidade. -----

O Senhor Vereador Juan Pardau questiona sobre o projeto da Costa da Laurissilva, em que ponto de situação se encontra e mais concretamente o projeto Geoparque. -----

O Senhor Presidente informou que esse e outros dossiers de comum interesse estão em cima da mesa e estão a ser alvo de análise, mas que a ideia comum das Câmaras do norte é que o projeto da Laurissilva é para continuar mas em moldes diferentes do estabelecido, os técnicos envolvidos no projeto Geoparque estão a delinear a sua estrutura e que é um projeto para avançar e estruturante para os três concelhos. -----

O Senhor Presidente solicitou se for possível o agendamento da próxima reunião de câmara para dia 10 de outubro atendendo que no dia 9 do mesmo mês estará a representar o Município de Porto Moniz na sessão solene do dia do Concelho de



Machico a convite deste. -----

Esta solicitação teve o acordo de todos os presentes. -----

**2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.851.870,05 € (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta euros e cinco cêntimos) em que orçamentais 1.804.860,10 € (um milhão oitocentos e quatro mil oitocentos e sessenta euros e dez cêntimos) e em operações de tesouraria 47.009,95 € (quarenta e sete mil nove euros e noventa e cinco cêntimos). -----

**3. Correspondência** -----

Não foi apresentada correspondência. -----

**4. Ratificação de autorização de pedido de Isenção de Taxas para colocação de uma barraca por ocasião do evento " III Prova do Campeonato Regional de Trial de Resistência ";** -----

**Considerando que** aos 15 dias do mês de setembro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4603/2014, em nome do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----

**Considerando que** a presente solicitação prende-se com a isenção de taxas para a colocação de uma barraca de comes e bebes a ser instalada dentro do recinto destinado à realização da Prova de Todo-o-Terreno, denominada "III Prova do Campeonato Regional de Trial de Resistência", a realizar nos dias 20 e 21 de setembro de 2014, no sítio dos Lamaceiros em terreno particular; -----

**Considerando que** esta atividade reveste-se de interesse para o Município, atendendo a que proporciona um fluxo de visitantes considerável e uma forte dinâmica na estrutura empresarial do Concelho; -----

**Considerando que** compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização de isenção de taxas para a colocação da*



referida barraca, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**5. Solicitação de transporte por parte da Associação Sócio Cultural do Seixal;-----**

**Considerando que** aos dezassete dias do mês de setembro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4663/2014, em nome da Associação Sócio Cultural do Seixal, a solicitar transporte; -----

**Considerando que** o transporte solicitado, destina-se a viabilizar um passeio com os idosos que frequentam as atividades da referida Associação, ao Moinho de Água na freguesia de S. Jorge, com almoço na cidade de Machico e passagem pela freguesia de Santo António da Serra; -----

**Considerando que** o referido transporte, para um total de 25 pessoas, será efetuado dia 10 de outubro recorrendo aos meios próprios da Câmara Municipal e terá saída prevista da freguesia do Seixal pelas 9:30 horas e regresso previsto pelas 16:30 horas; --

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**6. Solicitação de transporte por parte da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz; -----**

**Considerando que** aos vinte e dois dias do mês de setembro, deu entrada pelo GSE-CRE 4745/2014 um ofício em nome da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, a solicitar transporte para deslocação de 36 pessoas, afetas aos grupos desta Associação, assim como de 2 acompanhantes, às instalações portuárias na cidade do Funchal, onde se iniciará viagem marítima à ilha de Porto Santo; -----



**Considerando que** o transporte solicitado, terá início no dia 3 de outubro, pelas 16:00 horas, com saída do sítio da Santa, passando pelo sítio dos Lamaceiros, Vila do Porto Moniz, freguesia da Ribeira da Janela e freguesia do Seixal, e em sentido inverso no dia 5 de Outubro, pelas 21:30 horas; -----

**Considerando que** esta deslocação tem como fim reconhecer, motivar e incentivar os elementos da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz pelo trabalho desenvolvido e a desenvolver, de forma voluntária em prol da instituição e do nosso Concelho; -----

**Considerando que** o transporte solicitado tem um encargo financeiro de 400,00 euros, está cabimentado com a referência n.º730/2014 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Solicitação de apoio pecuniário por parte da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, no âmbito de viagem à ilha do Porto Santo; -----**

**Considerando que** aos dez dias do mês de setembro, deu entrada pelo GSE-CRE 4533/2014 um ofício em nome da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, a solicitar apoio pecuniário, no âmbito de viagem a efetuar pelos elementos dos grupos desta Associação, assim como de 2 acompanhantes, à ilha de Porto Santo, entre os dias 3 e 5 de outubro de 2014; -----

**Considerando que** esta viagem tem como fim premiar os referidos elementos pelo trabalho desenvolvido e pela forma empenhada como têm participado nos projetos que lhes são propostos, alguns dos quais por sugestão da Câmara Municipal; -----



**Considerando que** estas iniciativas são motivantes e proveitosas para a manutenção da coesão dos grupos afetos à Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, certamente com reflexos positivos no trabalho a desenvolver no futuro; -----

**Considerando que** o apoio pecuniário solicitado no valor de 2280,00 euros, está cabimentado com a referência n.º729/2014 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o apoio pecuniário solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**8. Solicitação de apoio por parte da Junta de Freguesia do Seixal, no âmbito da realização do evento denominado “II Seixal Weekend Sports Challenge”; -----**

**Considerando que** aos quinze dias do mês de setembro, deu entrada pelo GSE-CRE 4596/2014 um ofício em nome da Junta de Freguesia do Seixal, a solicitar apoio pecuniário, no âmbito da realização do evento denominado “II Seixal Weekend Sports Challenge”; -----

**Considerando que** este evento, organizado pelo Clube Naval do Seixal, previsto para os dias 26, 27 e 28 de setembro de 2014, contempla a realização de provas nas vertentes, SUP (Stand Up Paddleboarding), BTT Downtown e Natação Águas Abertas;

**Considerando que** para além do apoio pecuniário solicitado, no valor de 2.750,00 euros, destinado a fazer face a despesas com policiamento, alimentação, colaboradores, transportes e prémios, foram ainda solicitadas barreiras metálicas para encerramento das estradas assim como um veículo de mercadorias tipo “Canter” para transporte de bicicletas; -----



*[Handwritten signature]*

**Considerando que** no conjunto das provas a realizar está prevista a participação de cerca de 300 atletas, o que irá atrair muitos simpatizantes destas modalidades ao nosso Concelho, contribuindo assim para a dinamização do respetivo tecido empresarial ; -----

**Considerando que** o apoio pecuniário solicitado, está cabimentado com a referência n.º726/2014 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização de apoio, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**9. Solicitação de Licenciamento, do evento denominado “BTT Down Town”;** -----

**Considerando que** aos quinze dias do mês de setembro, deu entrada pelo GSE-CRE 4597/2014 um ofício em nome da Associação de Ciclismo da Madeira, a solicitar o Licenciamento do evento denominado “BTT Down Town”; -----

**Considerando que** foi presente toda a documentação necessária à realização deste tipo de eventos, nomeadamente traçado do percurso, programa oficial e documento do seguro de responsabilidade civil que cobre os riscos da atividade a desenvolver; -----

**Considerando que** a realização deste evento, agendado para o dia 28 de setembro de 2014, na freguesia do Seixal, reveste-se de interesse para o Município, atendendo a que irá atrair muitos simpatizantes, constituindo assim uma mais valia para o comércio local; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto*



Moniz ratifique o despacho de autorização de licenciamento, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**10. Reunião Pública** -----

Solicitou a palavra o Senhor José Carlos Lima para referir situação preocupante que vive junto à sua casa devido à deficiente drenagem de águas pluviais no entroncamento entre a Rua do Forte de São João Batista e o Beco do Paçal, e ao longo do mesmo. Tal facto resulta das sucessivas pavimentações em asfalto levando a que a estrada tenha ganho alguma maior cota acabando a água por invadir o pátio da sua casa arrastando lixo da rua. Como tal sugere que se faça a limpeza do Beco do Passal com alguma regularidade, assim como das sarjetas existentes, bem como exigir à Residencial Atlântico que as águas dos seus terreiros saiam para a adufa e não para o caminho como acontece neste momento. -----

Relativamente aos estacionamento públicos criados naquele local referiu que qualquer pessoa estaciona na Rua do Forte de São João Batista sem que seja autuado, questionando o Senhor Presidente acerca do direito a estacionamento público por parte dos moradores da Vila do Porto Moniz. -----

O Senhor Presidente referiu que os moradores têm direito a estacionar nos lugares públicos desde que paguem à Câmara Municipal, a taxa anual prevista para esse efeito, conforme consta dos regulamentos aprovados pelos executivos do PSD, que a breve trecho serão revistos. -----

O Senhor José Carlos Lima referiu ainda que se surpreendeu quando o Senhor Vereador Valter Correia, nas comemorações do Dia do Concelho e em declarações aos meios de comunicação social, “reclamou o direito a falar”, quando no passado os membros dos vários órgãos autárquicos da responsabilidade do PSD, nunca convidaram ninguém da oposição para intervenções em cerimónias comemorativas do Dia do Concelho, pelo menos enquanto ele foi vereador da oposição nunca. -----

O Vereador Valter Correia referiu que foram convidados a discursar mas por volta da hora do almoço, em que aconteceu a cerimónia do dia do concelho foi informado que não poderia discursar e deveria ser um membro da assembleia municipal e não o deixaram fazer, conforme explicou na altura aos órgãos de comunicação social. -----



O Senhor Presidente referiu que tanto os membros da Assembleia Municipal como do Executivo Camarário da responsabilidade do PS quiseram dignificar o dia do Concelho dando oportunidade a que a oposição pela primeira vez, nesta autarquia, toma-se a palavra conforme troca de correspondência entre o Presidente da Assembleia Municipal e os Líders parlamentares do PS e do PSD. Pena foi que a oposição não soube aproveitar o momento, ao nomear um membro do executivo e não da Assembleia Municipal como seria suposto, pois trata-se da Sessão Solene evocativa do dia do Concelho. -----

Ainda relativamente às declarações do Vereador Valter Correia à comunicação social, relativamente ao valor elevado da dívida que teve de pagar, o Senhor José Carlos Lima referiu que ele foi o principal culpado da criação dessa mesma dívida ao liderar sistematicamente as votações favoráveis da bancada do PSD, em Assembleia Municipal, sempre que se tratava de viabilizar obras e orçamentos de valores elevados. - O Senhor Vereador Valter Correia questiona o Senhor José Carlos Lima se no seu tempo de vereador votava contra a realização de obras no Concelho, pois a sua concretização esteve na base da dívida -----

O Senhor José Carlos Lima relembra que no tempo do Senhor Geremias de Sousa a quando da apresentação do projecto de construção do Aquário, derivado ao seu preço ser elevado ele votou contra esse mesmo projecto embora, na altura se tivesse afirmado que seria uma fortuna para os cofres da Câmara o que se veio a provar que não era verdade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----



O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

*Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.*